

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO - AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Ementa: Declara a Bíblia Sagrada como patrimônio cultural e imaterial no Município de Cortês.

**PAUTA DE JUSTIÇA. JUSTIÇA E REDAÇÃO
ASSUNTOS DO DIA:**

PROJETO DE LEI Nº 009/2023, Aportou nestas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, bem como na Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio-Ambiente o Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do Vereador Jafé Lopes Ferreira, que dispõe sobre a declaração da Bíblia Sagrada como Patrimônio cultural e imaterial no Município de Cortês.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 22 de agosto 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS - PE
CNPJ: 11.530.060/0001-2240165000157
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<https://cortes.pe.leg.br>